



PORTARIA N° 057/2020, 08 DE JUNHO DE 2020.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL”**

Art. 1º Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Legislativa nos dias **11 e 12 de Junho (Quinta e Sexta-Feira)**, em virtude das tradições culturais de Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo,
“Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos Oito dias do mês de Junho do ano
de dois mil e Vinte.



Registrada e Publicada nesta data,
08/06/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativa Municipal